

PORTARIA N.º 12325, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Tatiane Aparecida Guzzo Wojanh."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em laudo, **Resolve** conceder 40 (Quarenta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **Tatiane Aparecida Guzzo Wojanh**, Matrícula n.º 896, ocupante do Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 21 de Novembro de 2024 à 30 de Dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Novembro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.